

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua
Administração 2025 - 2028

Atílio Vivacqua/ES | Quarta-Feira, 20 de maio de 2026 | Edição nº 1048 | Ano 12

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA -

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.093, DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 128, DE 20 DE MAIO DE 2026

AUTORIZA A CONCESSÃO DE REGIME ESPECIAL DE TRABALHO À SERVIDORA CLÁUDIA GERI DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 79 e 80 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Cláudia Geri da Silva, matrícula nº 13995/01, lotada na Secretaria Municipal de Obras (e-Docs 2026-7XBF8);

CONSIDERANDO o Relatório Psicossocial emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que atesta a necessidade de cuidados contínuos à sua genitora, pessoa idosa e portadora de comorbidades severas, encontrando-se em condição de dependência funcional;

CONSIDERANDO que foram atendidos os requisitos legais exigidos, bem como a preservação do interesse público e a necessidade de compatibilizar o cuidado familiar com o regular exercício da função pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à servidora **CLÁUDIA GERI DA SILVA**, matrícula nº 13995/01, o Regime Especial de Trabalho previsto na Lei Complementar nº 1.337/2023, consistente na redução de 30% (trinta por cento) de sua jornada semanal, sem prejuízo da remuneração, para fins de acompanhamento e cuidado de pessoa com deficiência sob sua responsabilidade.

Art. 2º O cumprimento da jornada reduzida deverá ocorrer dentro do horário de expediente do órgão ao qual a servidora está vinculada, observada a organização interna da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 3º A concessão do Regime Especial de Trabalho terá vigência de 03 (três) meses, a contar da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. O benefício poderá ser renovado mediante novo requerimento da servidora, devidamente instruído e submetido à análise da Assistência Social, da Perícia Médica Oficial e da Procuradoria Jurídica, conforme determina a legislação aplicável.

Art. 4º O Regime Especial de Trabalho cessará automaticamente caso deixem de existir os motivos que justificaram a sua concessão, devendo a servidora comunicar formalmente eventual alteração da situação familiar.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 20 de maio de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATOS

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2026 – FMS

Pregão Presencial nº 001/2025 - FMS

Ata de Registro de Preços Nº 001/2025-FMS

Processo Administrativo nº 2025-K47NZ

Processo de Contratação Nº 2026-974BB

Processo de Apostilamento nº 2026-XCTL18- FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Contratada: GREEN MED SAUDE MEDICOS ASSOCIADOS LTDA.

Objeto: INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSO.

Atílio Vivacqua/ES, 20 de maio de 2026.

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

Gestora do FMS

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2026 – FMS

Ata de Registro de Preços nº 001/2026-CIM JEQUITINHONHA

Pregão Eletrônico nº 003/2026- CIM JEQUITINHONHA

Processo Licitatório nº 003/2026- CIM JEQUITINHONHA

Processo Administrativo nº 2026-F87JNQ – PMAV

Processo de Apostilamento nº 2026-N84GQP - FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Contratada: OCEANMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSO.

Atílio Vivacqua/ES, 20 de maio de 2026.

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

Gestora do FMS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidaES Contratação: 2026.010L0200001.09.0018

Lei nº 14.133/2021

Setor de compras da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES, torna público, que realizara a seguinte dispensa de licitação: Aquisição de Material de Limpeza para a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES.

Abertura: 26/05/2026 as 09:00hs

compras@cmav.es.gov.br

Daiane Teixeira Zerbone Soares

Agente de Contratação

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidaES Contratação: 2026.010L0200001.09.0013

Lei nº 14.133/2021

Setor de compras da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES, torna público, que realizara a seguinte dispensa de licitação: Aquisição de Itens de Copa e cozinha para a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES.

Abertura: 26/05/2026 as 09:30hs

compras@cmav.es.gov.br

Daiane Teixeira Zerbone Soares

Agente de Contratação

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO PEREIRA SOBREIRA

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

Saúde

ANA PAULA MOLON SANTOS

Assistência Social

GABRIEL COELHO ROCHA

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KARLA RICARDIANA ARÊDES VILAS NOVAS

Controladoria Geral

LUCIANO SANTOS SOBRAL

Administração e Finanças

MÁRCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO

Obras e Serviços Urbanos

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Educação

ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA

Agricultura e Desenvolvimento Rural

EDUARDO BASTOS BERNARDINO

Procuradoria Geral

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000